

PORTADORIA Nº 02/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Conceder, 10 (dez) dias de férias regulamentares a Servidora MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA, lotada no cargo de Escrevente, do Quadro de Provimento Efetivo desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.07.98 à 01.07.99, a partir de 01.02.2000 até 10.02.2000.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de janeiro de 2000.

  
JAYME MARCONDES DE CASTRO  
PRESIDENTE